

Ofício Nº 43 G/SG/AFEPA/SASC/PARL

Brasília, em 14 de maio de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 1139/2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 286/2020, de autoria do deputado Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ), que "requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Fraga Araújo, sobre o não esclarecimento, por parte do Governo Brasileiro perante a Organização das Nações Unidas, de declarações do Presidente Jair Bolsonaro acerca do assassinato de Fernando Santa Cruz durante a Ditadura Militar", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

PERGUNTA 1

Por quais motivos a carta queixa, enviada pela Organização das Nações Unidas (ONU), referente às declarações do Presidente Jair Bolsonaro sobre o

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº 43 G/SG/AFEPA/SASC/PARL

desaparecimento forçado de Fernando Santa Cruz ainda não foi respondida?

RESPOSTA À PERGUNTA 1

A fim de poder responder àquele expediente, o Ministério das Relações Exteriores vem realizando processo de consultas, o qual depende, ainda, de informações a serem prestadas por outros órgãos brasileiros competentes.

PERGUNTA 2

O Presidente da República tem informações sobre o desaparecimento de Fernando Santa Cruz? As informações em questão foram compartilhadas com as autoridades competentes?

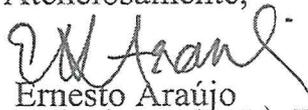
RESPOSTA À PERGUNTA 2

O tema não é de competência do Itamaraty. Menciono, porém, ser de

Fls. 3 do Ofício Nº 43 G/SG/AFEPA/SASC/PARL

conhecimento público que, em agosto de 2019, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, decidiu pela extinção da ação que envolvia o presidente Jair Bolsonaro e as acusações referentes ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, sobre o desaparecimento de seu pai, Fernando Santa Cruz.

Atenciosamente,



Ernesto Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores